

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 110, DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

O Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** da Avaliação de Currículo, após período de recurso, do Processo Seletivo para médicos reguladores em desempenho de função de preceptor para médicos residentes no Complexo Município do Rio de Janeiro, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP n.º 105, de 12/05/2025.

I – Resultado da Avaliação de Currículo de todos os candidatos inscritos neste Processo Seletivo e que enviaram ao menos um documento comprobatório:

NOME	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS			PONTUAÇÃO POR ITEM							TOTAL DE PONTOS
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
AMANDA CARIA DE FIGUEIREDO	ATENDE	ATENDE	ATENDE	20	0	10	0	10	0	0	40
AMANDA COUTO BARCIA	ATENDE	ATENDE	ATENDE	0	5	10	0	20	0	0	35
CAMILA AMBRÓSIO MEDEIROS PEREIRA	ATENDE	ATENDE	ATENDE	40	20	10	30	20	0	0	120
CAROLINA EIRAS FERNANDES PAMPLONA CARVALHO	ATENDE	ATENDE	ATENDE	40	20	10	0	20	0	0	90
CAROLINA PETER PIRES FERREIRA GOMES REINOLD	ATENDE	ATENDE	ATENDE	0	20	10	30	20	0	0	80
CAROLINE DE CLÁUDIO MORAIS	ATENDE	ATENDE	ATENDE	0	20	10	30	20	0	0	80
CAROLINE MASSAMI OKA	ATENDE	ATENDE	ATENDE	30	0	10	0	20	0	0	60
CLAUDIANA KLEIN W DE MEDEIROS BARCELOS DA SILVA	ATENDE	ATENDE	ATENDE	30	0	10	0	20	0	0	60
CRISTIANE SEGRETO CASTRO MELINO	ATENDE	ATENDE	ATENDE	0	15	10	0	15	0	0	40
DÉBORA SILVA DE ALMEIDA	ATENDE	ATENDE	ATENDE	20	0	10	0	10	0	0	40
ÉLLEN DA FONSECA VIEIRA	ATENDE	ATENDE	ATENDE	40	0	10	0	20	0	0	70
HELENA RODRIGUES FERRAZ MAGALHÃES	ATENDE	ATENDE	ATENDE	30	0	10	0	20	0	0	60
ISABELA BARCELOS COELHO	ATENDE	ATENDE	ATENDE	0	10	0	0	20	0	0	30
JAUQUELINE JULIANA PAIZ TIERNO	NÃO ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	0	0	0	0	0	0	0	0
JOAQUIM LUCAS MONARD PEREIRA	ATENDE	ATENDE	ATENDE	40	15	10	0	20	0	0	85

JULIA HORITA MOHERDAUI	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	20	0	0	0	10	0	0	30
JULIA MENDES DE MELO	ATENDE	ATENDE	ATENDE	30	0	10	30	15	0	0	85
JULIANA GEORGES FREIHA	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	0	0	0	0	0	0	10	10
LETÍCIA MARILIA DE ALMEIDA WERNECK DOS SANTOS	ATENDE	ATENDE	ATENDE	40	0	10	0	20	0	10	80
LORENA MEGA ITABORAHY	ATENDE	ATENDE	ATENDE	40	0	10	0	20	0	10	80
LUCAS DE OLIVEIRA VIEIRA	ATENDE	ATENDE	ATENDE	10	10	10	30	10	0	0	70
MAXIMIANO GERALDO JORGE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	0	10	10	30	20	0	0	70
RAFAEL DE SOUZA PEREIRA FALCÃO	ATENDE	ATENDE	ATENDE	30	0	10	0	15	0	0	55
RAYSSA ABREU BORGES	ATENDE	ATENDE	ATENDE	40	15	10	30	20	0	10	125
RÔMULO ELÍSIO RESENDE DO AMARAL	NÃO ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	0	0	0	30	10	0	0	40
TACIANO AZEVEDO BATISTA	ATENDE	ATENDE	ATENDE	0	10	10	0	15	0	0	35
THAIS OLIVEIRA DOMINGOS	ATENDE	ATENDE	ATENDE	40	0	10	0	20	0	0	70
WILLIAM VERGASTA DOS SANTOS	ATENDE	ATENDE	ATENDE	30	0	10	0	15	0	0	55
YOANDRO BOSCH CASANOVA	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	0	0	10	0	0	0	0	10

Legenda:

I- Certificado de Conclusão de Residência em Medicina de Família e Comunidade credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade (concedido pela SBMFC/AMB).

II- Situação ativa no CNES como médico de Família e Comunidade em regime trabalhista com carga horária semanal de 20h ou 40h, em Clínicas da Família ou Centros Municipais de Saúde administrados pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

III- Experiência prévia mínima de dois anos com regulação utilizando o SISREG, através do exercício da função de preceptor de programas de residência em medicina de família e comunidade ou de Responsável Técnico Médico em unidades de APS ou de Coordenação Geral de Atenção Primária (CAP) na Cidade do Rio de Janeiro ou função de regulador local em apoio ao RT Médico em unidades de APS com mais de três equipes de saúde da família (eSF).

IV- Experiência em supervisão, coordenação e preceptoria nos Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em desenvolvimento nas unidades de APS da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

V- Experiência em Gestão de Serviços de Atenção Primária à Saúde ou em Diretoria Médica de Unidade de Atenção Primária à Saúde ou em equipes técnicas ou cargos comissionados de Diretorias ou Coordenações de Atenção Primária à Saúde ou Vigilância em Saúde.

VI- Experiência mínima com o uso do SISREG com login de acesso ativo há no mínimo dois anos.

VII- Performance enquanto regulador com número de agendamentos mensais médios de 350 ou mais no ano de 2024.

VIII- Tempo de atuação enquanto médico(a) da ESF em unidades sob gestão da SMS-Rio (Excluído o tempo enquanto médico residente).

IX- Doutorado em Saúde da Família; ou Medicina de Família e Comunidade; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina de Preventiva e Social; ou áreas afins.

X- Mestrado em Saúde da Família; ou Medicina de Família e Comunidade; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina de Preventiva e Social; ou áreas afins.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2025.

VILMAR COSTA REGO

Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Subsecretaria de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde